



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Ver. Givanildo da Silva de Lima



Aprovado por Unanimidade  
em Unanimidade votação  
Em 07/12 de 2019  
PRESIDENTE

## Projeto de Lei

Protocolado sob o N° 682/2º

Em 28 de novembro de  
2019

G. M. D. O.  
**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo Mat.: 973

**Ementa:** Requer ao Governo do Estado junto a secretaria de Defesa Social ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto a Secretariada Mulher, a junção da secretaria da Mulher e a Delegacia da Mulher em um único local de atendimento as mulheres e que o Chefe do Poder Executivo mande pra essa casa um projeto de lei criando um fundo municipal para as mulheres do nosso município.

### Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Governo Estadual e a Secretaria de Defesa social ao chefe do poder executivo municipal junto a secretaria da mulher que faça a junção da secretaria da mulher junto a delegacia da mulher em um único local de atendimento e que o chefe do poder executivo municipal mande pra essa casa um projeto de lei criando um fundo municipal para as mulheres do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, em atenção às insistentes solicitações das que sejam atendidas em um só local, para evitar constrangimento.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova 03 de dezembro 2019

Givanildo da Silva de Lima  
Givanildo da Silva de Lima (GIL PM)  
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]  
[Signature]

Remunicação pelo Ofício N° OP 430/ em 09/12/19  
OD 2221 082223

[Signature]  
Fundador